



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2395  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2022  
PROTOCOLO Nº 7034/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
21º	6147 / 2022	ALINE PONTAROLO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 01 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2022  
PROTOCOLO Nº 7428/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
22º	6259 / 2022	LEIA MARI KAMINSKI PEDROSO
23º	6212 / 2022	ANA KUCHRA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 01 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 39/2022  
Protocolo 7000/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: ENFERMEIRO(A)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10º	6296	VIVIANE MALAQUIAS FOGAÇA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 01 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO III CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2022

Tendo em vista a não apresentação de recurso na fase anterior, a CPL através do presente convoca as empresas abaixo relacionadas para apresentação dos envelopes nº 05 contendo os documentos de habilitação das proponentes classificadas da Concorrência Pública nº 011/2022:

- I) CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA  
II) SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI

Para que no dia 06 de setembro de 2022, as 13h:30m, compareçam na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, a fim de dar continuidade ao certame. As empresas supracitadas deverão apresentar os envelopes nº 05 (documentos de habilitação) da Concorrência Pública nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de uma Agência de Publicidade e Propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, desenvolvimentos de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias do município, conforme briefing em anexo e termo de referência.

Publique-se.

Em, 01 de setembro de 2022.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
CPL

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa COMPENSADOS SCHROEDER LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 328/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de chapas de compensado a serem utilizadas na construção de uma Ponte na Localidade de Barra Grande/Perobas”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 328/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 31 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 15.004,00 (quinze mil e quatro reais), conforme cláusula Oitava do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 330/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho da localidade rural Rio Preto, no Município de Prudentópolis, compreendendo 900 (novecentos) metros”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 015/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, [marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br).

Prudentópolis – PR, 01 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EGIDE – COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA A, convocada a assinar o Contrato nº 339/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de carrinho de pipoca com a máquina de algodão-doce, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Esportes e Recreação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 339/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também



da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	441/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	117/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>CAFÉ COLISEU LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 40.617,15 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e quinze centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Ap Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Daniele Maria Pacheco e Tatiane Bobalo.
<b>Gestor</b>	A gestão das ARP's ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	442/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	117/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 7.980,89 (sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Ap Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Daniele Maria Pacheco e Tatiane Bobalo.
<b>Gestor</b>	A gestão das ARP's ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	443/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	117/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>M. E. GRAEBIN ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 79.233,25 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Ap Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Daniele Maria Pacheco e Tatiane Bobalo.
<b>Gestor</b>	A gestão das ARP's ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	445/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	117/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 28.482,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Ap Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Daniele Maria Pacheco e Tatiane Bobalo.
<b>Gestor</b>	A gestão das ARP's ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	446/2022
Pregão Eletrônico	117/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	<b>OSMAIR RODRIGUES EPP.</b>
Valor	R\$ 21.981,40 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Ap Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Daniele Maria Pacheco e Tatiane Bobalo.
Gestor	A gestão das ARP's ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	447/2022
Pregão Eletrônico	117/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	<b>VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.</b>
Valor	R\$ 12.304,85 (doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Ap Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Daniele Maria Pacheco e Tatiane Bobalo.
Gestor	A gestão das ARP's ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	440/2022
Pregão Eletrônico	105/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras, com montagem, para serem utilizadas em veículos e máquinas que compõem a frota municipal.
Contratada	<b>PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.</b>
Valor	R\$ 115.975,10 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. <b>Anderson Lopes dos Santos.</b>
Gestor	A gestão ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. <b>Elizeu Sandeski.</b>
Data	Prudentópolis, 18 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021**  
**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2021**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** ADRIANE MARTINHUZ KUTZMY  
**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.  
**DATA DA RESCISÃO:** 31/08/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO**  
**CONTRATO RH Nº 07/2022**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** ADRIANE MARTINHUZ KUTZMY  
**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA  
**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 01/09/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

## CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 028/2022

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, §4º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo n.º 482/2022.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos vereadores Lademiro Budnik, Carlos Alberto Wolski e Carlos Roberto Mielnik, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Mesa Diretiva.

**Parágrafo Único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do vereador Lademiro Budnik.



**Art. 3º.** Fica designado o assessor legislativo Antonio Marcos Penteado de Carvalho para assistir a referida comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara

Vereador Eder Marlon Schwab  
1º Secretário

Vereador Claudinei Belo  
2º Secretário

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, relativa ao 1º Semestre de 2022, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) - Acolhimento Institucional.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social.

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 2210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao primeiro Semestre de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2022, sob ata nº08/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a da Prestação de Contas relativa ao 1º Semestre de 2022, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) - Acolhimento Institucional.

**Art.2º** O valor relativo ao semestre será repassado para a Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

**Art.3º** A Entidade deverá apresentar anualmente a documentação comprobatória dos gastos dos recursos ao CMAS.

Prudentópolis, 01 de setembro de 2022.

**Aline Gonçalves Fernandes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)